



LEI Nº. 3.460, DE 27 DE MAIO DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 03 DO
RESIDENCIAL SEBASTIÃO CORREIA.
(FELISBERTO GENARI)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 03 do Residencial Sebastião Correia passa a denominar-se “Rua Felisberto Genari”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 27 de maio de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.